

Natal Brasildade terá espetáculo aéreo inédito com Esquadrilha Céu em Maricá

Céu em Maricá

O Natal Brasildade, em Maricá, vai contar com um espetáculo aéreo inédito: três apresentações da Esquadrilha Céu, nesta sexta-feira (12), sábado (13) e domingo (14). Chamado de Balé do Ar, o show promete transformar o pôr do sol...

Pág 02

Cabo Frio recebe a 1ª Cãorrida Circuito Pet e família neste domingo (14)

Estão abertas as inscrições para a 1ª Cãorrida Circuito Pet e Família, que vai acontecer em Cabo Frio neste domingo (14), às 6h30, na Lagoa das Palmeiras. O evento, que tem apoio da Prefeitura...

Pág 02

Liesa divulga calendário dos ensaios técnicos das escolas de samba

A Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa) divulgou o calendário oficial dos ensaios técnicos para o Rio Carnaval 2026, na Marquês de Sapucaí. Cada escola do Grupo Especial fará dois ensaios no Sambódromo...

Pág 12

Operação Desmonte interdita dois ferros-velhos irregulares em Nova Friburgo

Dois pontos de ferro-velho irregulares foram interditados na segunda-feira (8) em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, durante mais uma etapa da Operação Desmonte, força-tarefa do governo estadual que fiscaliza o comércio...

Pág 12

11 de dezembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.682 - R\$ 0,50

Última Feira Quilombola do ano acontece neste sábado (13) no Horto Municipal em Cabo Frio



Pág 02

Natal Brasildade terá espetáculo aéreo inédito com Esquadrilha Céu em Maricá



O Natal Brasildade, em Maricá, vai contar com um espetáculo aéreo inédito: três apresentações da Esquadrilha Céu, nesta sexta-feira (12), sábado (13) e domingo (14).

Chamado de Balé do Ar, o show promete transformar o pôr do sol do Parque Nanci em um cenário de arte e emoção. As apresentações, gratuitas, acontecem sempre às 17h e fazem parte da programação oficial do evento.

Com manobras de alta precisão executadas por pilotos especializados, o espetáculo cria coreografias aéreas que,

combinadas à luz natural do entardecer, produzem um efeito visual pensado para destacar o clima festivo do Natal Brasildade.

Segundo a organização, a proposta é levar a magia do Natal também para o céu, traduzindo o espírito da celebração em movimento, leveza e arte.

Ainda de acordo com os organizadores, o Natal Brasildade já recebeu mais de 238 mil visitantes desde o início da programação, e a expectativa é de que o público aumente ainda mais com as apresentações da esquadrilha.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Última Feira Quilombola do ano acontece neste sábado (13) no Horto Municipal em Cabo Frio

O Horto Municipal Antônio Ângelo Trindade Marques, no bairro Portinho, vai receber neste sábado (13) a última edição do ano da Feira Quilombola. Realizado das 9h às 15h, o evento acontecerá em clima festivo, celebrando o Natal e o Ano Novo, e contará com a participação especial da Lira Independente de Cabo Frio, no comando da programação musical.

A Feira Quilombola é uma realização das cooperativas das Comunidades Quilombolas da Região dos Lagos (Cooperquilombo) e da Agricultura Familiar da Região dos Lagos (CoopaLagos), com

apoio da Prefeitura de Cabo Frio, por meio das secretarias de Meio Ambiente, Clima e Saneamento e de Cultura. A iniciativa visa fortalecer a identidade cultural quilombola, valorizar saberes tradicionais e incentivar a economia solidária.

Como nas edições anteriores, o público poderá conferir uma grande variedade de produtos da agricultura familiar, artesanato criativo, além de gastronomia típica quilombola e afro-brasileira. A feira comercializa itens como aipim, banana, laranja, farinha e pimenta, dentre outros produtos, contribuindo para o escoamento

da produção rural.

Promovida no segundo sábado de cada mês, a programação reúne expositores de Tamoios e de outros municípios da Região dos Lagos, agregando remanescentes quilombolas, artesãos, agricultores familiares e coletivos culturais locais. Atualmente, 80 expositores estão cadastrados na Feira, com participação em sistema rotativo.

Após o recesso de fim de ano, a Feira Quilombola retomará o funcionamento em 2026. O Horto Municipal fica localizado na Avenida Henrique Terra, s/n, bairro Portinho.

Cabo Frio recebe a 1ª Câorrida Circuito Pet e família neste domingo (14)

Estão abertas as inscrições para a 1ª Câorrida Circuito Pet e Família, que vai acontecer em Cabo Frio neste domingo (14), às 6h30, na Lagoa das Palmeiras. O evento, que tem apoio da Prefeitura e é uma realização da Impacto Ativo, promete reunir animais, tutores e amigos em uma manhã de integração, saúde, pertencimento e diversão ao ar livre. Os interessados podem se inscrever no endereço: <https://bit.ly/cao-rrida>.

O objetivo da câorrida é celebrar o amor entre humanos e ani-

mais, reforçando o conceito de pet friendly e familiar. Os participantes poderão escolher percursos de 1 km e 3 km, com caminhada ou corrida sem caráter competitivo.

Os kits de participantes vão conter número de peito, bandana pet, colar pet, medalha pet com tag e localizador de GPS, medalha tutor, cata-caca, bebedouro portátil, barra de proteína e mais.

A programação vai contar ainda com a divertida competição "Dog Show", escolhendo o animal

mais estiloso, mais leve, mais alto, mais baixinho, mais gordinho, salsicha mais comprida e o pet mais exótico.

Durante o evento, também haverá adoção consciente, em parceria com o Canil Municipal de Cabo Frio, além de plataforma 360°, cenários instagramáveis e feira pet. Com o objetivo de promover um ambiente mais seguro para os animais, uma ambulância veterinária e profissionais veterinários estarão à disposição no evento.

Angra dos Reis lança Chamamento Público de R\$ 380 mil pela Lei Aldir Blanc

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, lançou o Chamamento Público nº 01/2025, intitulado "Expressões da Terra", que disponibiliza R\$ 380 mil em recursos provenientes de saldo remanescente e aplicações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A iniciativa busca apoiar projetos de artistas e fazedores de cultura locais, ampliando o acesso e fortalecendo a difusão cultural em todos os distritos do município. O edital está dividido em três metas: a Meta 1 destina

R\$ 160 mil para 10 espetáculos teatrais, incluindo infantis, de rua ou de palco, com duas apresentações obrigatórias, uma no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres (ou espaço similar no 1º Distrito) e outra em um distrito diferente, com valor unitário de R\$ 16 mil.

A Meta 2, com R\$ 130 mil, vai contemplar 10 propostas multiculturais nas áreas de música, dança, jongo, cultura popular e outras expressões, que deverão ocorrer em praças públicas de dois distritos distintos, sendo um obrigatoriamente periférico, com valor unitário de R\$ 13 mil.

Já a Meta 3, no valor total de R\$ 90 mil, selecionará três feiras culturais, temáticas ou multisectoriais, com a participação mínima de 10 fazedores de cultura residentes em Angra e cadastrados no sistema municipal, também com a obrigatoriedade de serem realizadas em dois distritos diferentes, incluindo um periférico.

O edital reforça ainda o compromisso com ações afirmativas, reservando vagas para pessoas negras e indígenas em todas as metas, totalizando quatro vagas na Meta 1, quatro na Meta 2 e uma na Meta 3.



Município de Araruama

Poder Executivo



**ATO Nº 1136
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. PRISCILA OLIVEIRA DINIZ, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – Gabinete da Prefeita, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**ATO Nº 1137
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. HUMBERTO MOTTA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL – PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**ATO Nº 1138
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ANTONIO CLAUDIO FRIGERIO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE ARMAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**ATO Nº 1139
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sra. BRENDALICE COUTINHO VIEIRA CAMPOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**PORTARIA SEDUC Nº 328/2025
Araruama, 01 de dezembro de 2025**

Estabelece o Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetros organizacionais das atividades escolares e de seus currículos e programas para o ano letivo de 2026, em especial o art. 24, que determina o cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, bem como da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas na Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, na forma dos anexos que integram esta resolução.

§1º. Qualquer alteração do Calendário Escolar fica condicionada à autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Gestão, que é notificada oficialmente no prazo de 10 (dez) dias úteis antecedentes à data do item/evento que se pretende alterar.

§2º. A decisão – favorável ou desfavorável à solicitação de alteração prevista no parágrafo anterior – é comunicada à Direção da Unidade Escolar solicitante.

Art. 2º. Os sábados letivos destinam-se à realização de atividades de efetivo trabalho escolar, envolvendo alunos e professores, tais como:

1. Culminância de Projetos Pedagógicos;
2. Festas alusivas às datas comemorativas oficiais, devendo ser devidamente planejadas e constantes no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares e registradas nos documentos escolares.

Art. 3º. No período destinado à Jornada Pedagógica, não sendo letivo algum desses dias, conforme organização estabelecida pela instituição escolar, a compensação de tal

dia fica prevista para o sábado letivo de 28 de março do mesmo ano.

Art. 4º. A Unidade Escolar que atende à Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II tem as data(s) do(s) Conselho(s) de Classe do 1º, 2º e 3º trimestres, nos seguintes dias:

- I - 1º trimestre – dia 22 de maio de 2026;
- II - 2º trimestre – dia 09 de setembro de 2026;
- III - 3º trimestre – dia 18 de dezembro de 2026. (Conselho Final)

§1º. Os conselhos de classe já têm sua compensação prevista no calendário;

§2º. É facultado à unidade de ensino prever mais um dia para o Conselho de Classe do 3º trimestre, devendo este ser compensado em um sábado letivo não previsto no calendário;

§3º. A alteração a que se refere o parágrafo supra observa a norma estabelecida no artigo 1º, § 1º.

Art. 5º. A Unidade Escolar que atende a Modalidade de Educação para Jovens e Adultos deve realizar o Conselho de Classe, nas seguintes datas:

- I. 1º Quadrimestre: dia 13 de julho de 2026;
- II. 2º Quadrimestre: dia 18 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único: Os dias de COC não necessitam de compensação, pois já foram considerados no calendário.

Art. 6º. As Reuniões Pedagógicas são realizadas em horário parcial, sendo computados como letivos em que estas ocorrem.

§1º. Nos dias de reunião pedagógica, para o Ensino Fundamental II, somente são computadas como letivas as aulas ocorridas efetivamente

§2º. Toda alteração de data desses encontros deve ser consultada e autorizada previamente pelo Departamento de Desenvolvimento do Ensino.

Art. 7º. Havendo intercorrência que impeça o dia previsto como letivo de acontecer, este é compensado no primeiro sábado não letivo consecutivo.

Parágrafo Único. Na falta de tempo hábil para a organização da unidade escolar, a compensação a que se refere o caput do artigo, deverá acontecer no máximo, no segundo sábado consecutivo, não letivo.

Art. 8º. Toda a rede deve terminar o ano letivo na data marcada no calendário, sem possibilidade de anteceder.

Art. 9º. Os casos omissos são resolvidos pelo Departamento de Gestão Escolar/ SEDUC ou, em sendo necessário, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique- se. Cumpra- se.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I**QUADRO DE PREVISÃO DE AULAS SEMANAIS 2026****1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental Regular**

TRIMESTRES	Meses/dias da semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábados Letivos
1º	Fevereiro	02 9-23	02 10-24	02 11-25	03 12-19-26	02 20-27	01 28
	Março	05 2-9-16-23-30	05 3-10-17-24-31	04 4-11-18-25	04 5-12-19-26	04 6-13-20-27	01 28
	Abril	04 6-13-20 27	03 7-14-28	04 1-8-15 29	04 2-9-16 30	03 10-17-24	X
	Maio	03 4-11-18-	03 5-12-19	03 6-13-20-	03 7-14-21	02 8-15	X
Total	67	14	13	13	14	11	02
2º	Maio	01 25	01 26	01 27	01 28	01 29	01 30
	Junho	05 1-8-15-22-29	05 2-9-16-23-30	04 3-10-17-24	03 11-18-25	03 12-19-26	X
	Julho	02 6-13	02 7-14	03 1-8-15	03 2-9-16	03 3-10-17	01 11
	Agosto	05 3-10-17-24-31	04 4-11-18-25	04 5-12-19-26	04 6-13-20-27	04 7-14-21-28	X
	Setembro	01 7	02 1-8	01 2	01 3	01 4	X
Total	67	14	14	13	12	12	02
3º	Setembro	03 14-21-28	03 15-22-29	03 16-23-30	03 10-17-24	03 11-18-25-	X
	Outubro	03 5-19-26	04 6-13-20-27	03 7-14-21-	04 1-8-22-29	05 2-9-16-23-30	01 24
	Novembro	04 9-16-23-30	04 3-10-17-24	04 4-11-18-25	04 5-12-19-26	03 6-13-27	01 28
	Dezembro	02 7-14	03 1-8-15	03 2-9-16	03 3-10-17	02 4-11	X
Total	68	12	14	13	14	13	02
ANO	202	40	41	39	40	36	05

QUADRO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS

(50% aula – considerado letivo)

Educação Infantil, 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental

MÊS	DIA / DIA DA SEMANA
Março	10 - terça-feira
Abri	15- quarta-feira
Maio	14- quinta-feira
Junho	12- sexta-feira
Julho	06- segunda-feira
Agosto	04- terça-feira
Setembro	10- quinta-feira
Outubro	08- quinta-feira
Novembro	13- sexta-feira



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ANEXO I

QUADRO DE SÁBADOS LETIVOS E DIAS CORRESPONDENTES

Educação Infantil, 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental

SÁBADOS LETIVOS	CORRESPONDÊNCIA
28 de fevereiro	Sexta-feira
28 de março	Para todos os dias
30 de maio	Sexta-feira
11 de julho	Quarta-feira
24 de outubro	Sexta-feira
28 de novembro	Sexta-feira

ANEXO II

QUADRO DE PREVISÃO DE AULAS SEMANAIS 2026

EJA 1º QUADRIMESTRE

QUADRIMESTRE	Meses/dias da semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábados Letivos
1	Fevereiro	02 9-23	02 10-24	02 11-25	03 12-19-26	02 20-27	X
	Março	04 -9-16-23-30	05 3-10-17-24-31	04 4-11-18-25	04 5-12-19-26	04 6-13-20-27	01 28
	Abril	04 6-13-20 27	03 7-14-28	04 1-8-15 29	04 2-9-16 30	03 10-17-24	X
	Maio	04 4-11-18 25	04 5-12-19-26	04 6-13-20-27	04 7-14-21-28	04 8-15-22 29	01 30
	Junho	05 1-8-15-22-29	05 2-9-16-23-30	04 3-10-17-24	03 11-18-25	03 12-19-26	X
	Julho	01 6	01 7	02 1-8	02 2-9	02 3-10	X
QUADRIMESTRE	100	20	20	20	20	18	02

OBSERVAÇÃO: O SÁBADO LETIVO É CORRESPONDE À SEGUNDA E SEXTA-FEIRA

QUADRO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS

(50% aula – considerado letivo)

EJA / NOTURNO – 1º QUADRIMESTRE

MÊS	DIA / DIA DA SEMANA
Março	03- terça-feira
Abril	08- quarta-feira
Maio	07- quinta-feira
Junho	11- sexta-feira



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO III**QUADRO DE PREVISÃO DE AULAS SEMANAIS 2026****EJA 2º QUADRIMESTRE**

QUADRIMESTRE	Meses/dias da semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábados Letivos
	Julho 03	X	X	01 15	01 16	01 17	X
	Agosto 22	05 3-10-17-24-31	04 4-11-18-25	04 5-12-19-26	04 6-13-20-27	04 7-14-21-28	01 15
	Setembro 22	04 7-14-21-28	05 1-8-15-22-29	05 2-9-16-23-30	04 3-10-17-24-	04 4-11-18-25-	X
	Outubro 20	03 5-19-26	04 6-13-20-27	03 7-14-21-	04 1-8-22-29	05 2-9-16-23-30	01 31
	Novembro 21	04 9-16-23-30	05 3-10-17-24-31	04 4-11-18-25	04 5-12-19-26	03 6-13-27	01 28
	Dezembro 13	02 7-14	03 1-8-15	03 2-9-16	03 3-10-17	02 4-11	X
QUADRIMESTRE	101	18	21	20	20	19	03

OBSERVAÇÃO : SÁBADO LETIVO DE 15 DE AGOSTO - CORRESPONDENTE A SEXTA-FEIRA.

SÁBADOS LETIVOS DE 31.10 E 28.11 - CORRESPONDENTE ÀS SEGUNDAS-FEIRAS.

QUADRO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS

(50% aula – considerado letivo)

EJA / NOTURNO – 2º QUADRIMESTRE

MÊS	DIA / DIA DA SEMANA
Agosto	10- Segunda-feira
Setembro	15- Terça-feira
Outubro	07- Quarta-feira
Novembro	12- Quinta-feira

Município de Araruama

Poder Executivo

CALENDÁRIO LETIVO 2026

TRIMESTRAL - Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II



Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	D.L.
JANEIRO																															0	
FEVEREIRO	D	@	@	@	@	FM	S	D	(:)	R	S	D	R	F	R	S	D	S	D	S	D	SL	SL	SL	SL	SL	D	SL	SL	12		
MARÇO	D	JP	JP	JP	JP	S	D			S	D					S	D	S	D	S	D	SL	SL	SL	SL	SL	D	SL	SL	23		
ABRIL	F	S	D							S	D		RP	S	D		S	D	F	R	F	S	D	S	D	S	D	SL	SL	18		
MAIO	F	S	D							S	D		RP	S	D		S	D	▲	COC	S	D	S	D	S	D	SL	SL	20			
JUNHO		F	R	S	D					S	D		RP	S	D		S	D	R	R	R	R	S	D	S	D	SL	SL	20			
JULHO	S	D	RP							SL	D			S	D		S	D	R	R	R	R	S	D	S	D	SL	SL	14			
AGOSTO	S	D	RP							S	D			S	D		S	D			S	D	S	D	S	D	SL	SL	21			
SETEMBRO	S	D								S	D			S	D		S	D			S	D	S	D	S	D	SL	SL	21			
OUTUBRO	S	D								S	D		RP	S	D		S	D	F	S	D	SL	D	F	S	SL	D	20				
NOVEMBRO	D	F								S	D		RP	S	D		S	D	▲	COC	S	D	R	R	R	R	SL	SL	20			
DEZEMBRO										S	D			S	D		S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	13			
																													TOTAL	202		

JP Jornada Pedagógica

Férias
@ Semana Pedagógica / apresentação nas UEs

CO Conselho de Classe

FM Feriado Municipal- aniversário da cidade- 06.02

RP Início das Aulas

(:) Reunião Pedagógica (considerado letivo)

FL Feira Literária

R Receso

F Feriado

▲ Final do trimestre

SL Sábado Letivo

FERIADOS	
06/02 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
17/02 - CARNAVAL	
03/04 - PÁXÃO DE CRISTO	
21/04 - TIRADENTES	
23/04 - SÃO JORGE	
01/05 - DIA DO TRABALHADOR	
04/06 - CORPUS CHRISTI	
07/09 - INDEPENDÊNCIA	
12/10 - NOSSA SENHORA APARECIDA	
15/10 - DIA DO PROFESSOR	
28/10 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
02/11 - FINADOS	
15/11 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	
20/11 - DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA	

INÍCIO E TÉRMINOS DOS TRIMESTRES	
1º TRIMESTRE:	09.02 A 21.05 -67 DIAS
2º TRIMESTRE:	25.05 A 08.09 - 67 DIAS
3º TRIMESTRE:	10.09 A 17.12 - 68 DIAS

DATAS PARA CONSELHO DE CLASSE	
1º TRIMESTRE	- 22 DE MAIO
2º TRIMESTRE	- 09 DE SETEMBRO
3º TRIMESTRE	- 18 DE DEZEMBRO





Município de Araruama

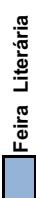
Poder Executivo

CALENDÁRIO LETIVO 2026



1º QUADRIMESTRE

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	D.L.
JANEIRO																														0	
FEVEREIRO	D	@	@	@	FM	S	D	😊	R	S	D	R	F	R			S	D							S			11			
MARÇO	D	JP	RP		S	D		S	D		S	D		S	D		S	D						SL	D		22				
ABRIL		F	S	D		RP		S	D		S	D		S	D	F	R	F	S	D								18			
MAIO	F	S	D		RP	S	D		S	D		S	D		S	D		S	D				SL	D		21					
JUNHO		F	R	S	D		RP	S	D		S	D		S	D		S	D									20				
JULHO			S	D	RP		▲	S	D	COC	#	#	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	8				
																												TOTAL	100		



Feira Literária



Semana Pedagógica / apresentação nas UEs



Conselho de Classe



Feriado Municipal-aniversário da cidade- 06.02



Início das Aulas



Reunião Pedagógica (considerado letivo)



Recesso



Feriado



Final do quadrimestre



2º quadrimestre



Intervalo para organização do 2º quadrimestre



Sábado Letivo



FERIADOS



06/02 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE



17/02 - CARNAVAL



03/04- PAIXÃO DE CRISTO



21/04 - TIRADENTES



23/04 - SÃO JORGE



01/05 - DIA DO TRABALHADOR



04/06 - CORPUS CHRISTI



Município de Araruama

Poder Executivo



CALENDÁRIO LETITIVO 2026

2º QUADRIMESTRE - EJA



Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	D.L.
JULHO	#	#	S	D	#	#	#	#	#	S	D	#	😊		S	D	R	R	R	K	S	D	R	R	R	R	R	R	3			
AGOSTO	S	D			S	D			S	D			RP	SL	D		S	D			S	D			S	D		22				
SETEMBRO	S	D			S	D	FL		S	D			RP	S	D		S	D			S	D			S	D		22				
OUTUBRO	S	D			S	D			S	D	F			F	S	D		S	D		S	D			F		SL	20				
NOVEMBRO	D	F			S	D			S	D			RP	S	D		F	S	D			SL	D			SL	D		21			
DEZEMBRO			S	D			S	D		S	D			▲	COC	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	13				
																													TOTAL	101		

🟡 Início das Aulas

🔴 Reunião Pedagógica (considerado letivo)

🟠 Recesso

🟠 Fériado

◀ Final do trimestre

▶ 1º Quadrimestre

Intervalo para organização do 2º quadrimestre

SL Sábado Letivo

COC Conselho de Classe

FERIADOS	
07/09 - INDEPENDÊNCIA	
12/10 - NOSSA SENHORA APARECIDA	
15/10 - DIA DO PROFESSOR	
28/10 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
02/11 - FINADOS	
15/11 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	
20/11 - DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA	

INÍCIO E TÉRMINO DO 2º QUADRIMESTRE
15.07 A 17.12 = 100 DIAS

DATA DO COC - 2º QUADRIMESTRE
18.12.2026



Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO N° 212
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 868.300,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama e IBASMA, no valor total de R\$ 868.300,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 868.300,00 (oitocentos

e sessenta e oito mil e trezentos reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 212/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.1.90.92	474	1800		28.600,00
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.3.90.92	3916	1802	3.600,00	
09.01.001.09.122.0044.2.081	3.1.90.13	467	1802	15.000,00	
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.1.90.01	473	1800	10.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.081	3.1.90.11	64	1500		839.700,00
09.01.001.09.272.0030.2.179	3.1.90.11	3921	1500	153.900,00	
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.1.90.11	3920	1500	685.800,00	
TOTAL GERAL				868.300,00	868.300,00

DECRETO N° 213
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$8.750.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R\$ R\$8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$8.750.000,00 (oito

milhões setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de Dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO N° 213/2025					
CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.11	583	1540-1070	8.623.393,90	
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.13	584	1540	123.003,30	
16.02.001.12.365.0012.2.063	3.1.91.13	597	1540	3.602,80	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - FUNDEB					8.750.000,00
TOTAL				8.750.000,00	8.750.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II DECRETO Nº213/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

RECURSOS: FUNDEB (impostos e transferências de impostos)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	111.219.385,00
Receita Realizada	01 a 08/2025 (A)	119.805.279,27
	01 a 08/2024 (B)	103.465.590,78
	09 a 12/2024 (C)	20.972.282,19
	TOTAL D = (B+C)	124.437.872,97

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{119.805.279,27}{103.465.590,78} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 15,79$

Arrecadação Período 04 a 12/2024 (C) $\times \Delta = 20.972.282,19 \times 15,79\%$

Arrecadação Projetada = 3.312.024,37

Total 24.284.306,56

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 03/2025 (A)	119.805.279,27
Resultado aplicada Tx Incremento	24.284.306,56
SOMA	144.089.585,83
Previsão de Receita 2025	111.219.385,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	32.870.200,83
Excesso já utilizado no exercício	21.515.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	11.355.200,83

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº05/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº015/SESAU/2022.

PARTES: MUNÍCPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA – CNPJ: 39.906.383/0001-05 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de Atendimento Médico visando atender as unidades de saúde.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico SRP nº025/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 6 (seis) meses, a contar de 16 de novembro de 2025 e a terminar em 15 de maio de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$14.188.608,00 (quatorze milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e oito reais) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2124, ED 3.1.90.34.00, Ficha nº1220 e 2071, Fonte de Recursos nº1500 e 1621.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de novembro de 2025.

Selo A B C premiará 19 estabelecimentos por boas práticas sanitárias em Macaé

Dezenove estabelecimentos comerciais de Macaé serão premiados durante a "Cerimônia de Entrega dos Selos A B C", no dia 18 (quinta-feira), às 9h, no auditório do Paço Municipal, Centro. A Categorização Sanitária Selo ABC é realizada pela Prefeitura, por meio da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária. A proposta é promover uma avaliação transparente dos estabelecimentos, propiciando escolhas de consumo mais conscientes.

Além de proporcionar informações confiáveis aos

consumidores, a Categorização Sanitária – Selo ABC reconhece os estabelecimentos que implementam cuidados que contribuem para a qualidade da empresa e dos alimentos, priorizando a saúde do consumidor. O Programa Alimento Seguro, no qual o prêmio está inserido, valoriza aqueles que, por primarem pela qualidade sanitária, atuam para a prevenção de doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA). O selo de qualidade da higiene tem as classificações: A (cinco estrelas), B (quatro estrelas) e

C (três estrelas).

Os estabelecimentos premiados serão: Restaurante Alto da Glória, Restaurante Benedito, Padaria Braga, Pizzaria Brasa Pizza, Sorveteria Calebito, Restaurante Durval, Bar São João, Hotelaria Marítima Fratelli Cosulich, Pizzaria Giorgio Express, Pizzaria Georgio, Hotel Ramada, Restaurante Mané, Confeitaria Mirabolando, Lanchonete Nuvem de Mel 1, Nuvem de Mel 2, Cafeteria Rei do Matte, Bar Seu Clóvis, Restaurante Trattoria do Nutte e Pizzaria Original.

Este modelo de licenciamento e regulação sanitária que valoriza a informação aos consumidores é adotado pela Prefeitura desde 2021. Já as ações para a Categorização Sanitária dos serviços de alimentação no município foram iniciadas em 2023. Desde o primeiro ciclo de categorização até o primeiro semestre de 2025, 80 estabelecimentos foram certificados.

Este projeto foi inspirado em experiências bem-sucedidas em cidades como Los Angeles, Nova York, Londres,

além do Projeto Piloto da Copa do Mundo FIFA@ 2014. Ele é resultado da troca de experiências e compartilhamento de conhecimento sobre as ações de implantação da categorização, por meio de parcerias com a Categoriza Brasil, Universidade Franciscana, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Estácio de Sá. Para o procedimento é utilizada metodologia científica, o que possibilita adoção de um processo de autoavaliação e de avaliação do risco sanitário nos serviços de alimentação.

Operação Desmonte interdita dois ferros-velhos irregulares em Nova Friburgo

Dois pontos de ferro-velho irregulares foram interditados na segunda-feira (8) em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, durante mais uma etapa da Operação Desmonte, força-tarefa do governo estadual que fiscaliza o comércio de peças automotivas usadas. A ação foi coordenada pelo Detran-RJ, que chegou aos locais após denúncias.

Os estabelecimentos funcionavam de forma clandestina em uma área de mata no bairro Rui Sanglard, longe da região central e de difícil acesso. Segundo os fiscais, os ferros-velhos operavam sem licença, comercializavam peças sem nota fiscal e sem a etiqueta obrigatória de identificação.

Em um dos pontos, os agentes encontraram descarte

irregular de óleo de motor diretamente no solo, o que acendeu um alerta de risco ambiental. Todo o material encontrado foi apreendido.

A equipe percorreu toda a área para verificar o armazenamento das peças e encontrou partes automotivas jogadas em um barranco, expostas ao tempo, prática considerada irregular e que coloca em risco

tanto consumidores quanto trabalhadores.

Os dois estabelecimentos foram autuados e interditados por falta de credenciamento e por dano ambiental. Os proprietários, no entanto, não foram autuados criminalmente.

Segundo o Detran-RJ, o objetivo da Operação Desmonte é combater práticas ilegais e garantir que as peças usadas

tenham procedência e registro. O diretor de Desmontagem, Alan Ramos, afirmou que as ações vão continuar em todo o estado.

Criada em agosto de 2023, a Operação Desmonte já interditou 138 ferros-velhos irregulares em 71 ações. Atualmente, mais de 67 mil peças estão cadastradas e disponíveis para venda em estabelecimentos regularizados.

Liesa divulga calendário dos ensaios técnicos das escolas de samba

A Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa) divulgou o calendário oficial dos ensaios técnicos para o Rio Carnaval 2026, na Marquês de Sapucaí. Cada escola do Grupo Especial fará dois ensaios no Sambódromo, em estrutura idêntica à dos desfiles oficiais, com luz, som e operação de pista em pleno funcionamento.

Como grande novidade deste ano, os desfiles mirins vão abrir, pela primeira vez, a programação dos ensaios técnicos do Grupo Especial, em três datas diferentes, reforçando o papel dessas escolas na formação de novos sambistas e na renovação do carnaval carioca.

Os ensaios começam no dia 30 de janeiro e seguem até 8 de fevereiro, sempre às sextas, sábados e domingos,

reunindo as agremiações do Grupo Especial em treinos abertos ao público, que já poderá sentir o clima do que será apresentado no Carnaval 2026.

Calendário dos ensaios técnicos na Marquês de Sapucaí:

- Sexta-feira – 30/1
- 21h – Acadêmicos de

Niterói

- Mocidade Independente de Padre Miguel
- Estação Primeira de Mangueira

- Unidos da Tijuca

- Sábado – 31/1
- 18h – Escolas de Samba Mirins (3 agremiações)

– abertura dos ensaios técnicos

- 20h – Unidos de Vila Isabel

- Acadêmicos do Salgueiro

- Paraíso do Tuiuti
- Portela
- Domingo – 1/2
- 17h30 – Escolas de Samba Mirins (3 agremiações)
- 19h – Unidos do Viradouro

- Imperatriz Leopoldinense
- Acadêmicos do Grande Rio
- Beija-Flor de Nilópolis
- Sexta-feira – 6/2
- 21h – Acadêmicos de Niterói

- Mocidade Independente de Padre Miguel
- Estação Primeira de Mangueira

- Unidos da Tijuca

- Sábado – 7/2
- 18h – Lavagem da Passarela

- Em seguida:
- Unidos de Vila Isabel

- Acadêmicos do Salgueiro
- Paraíso do Tuiuti
- Domingo – 8/2

- 18h – Escolas de Samba Mirins (2 agremiações)
- 19h – Unidos do Viradouro
- Imperatriz Leopoldinense
- Acadêmicos do Grande Rio
- Beija-Flor de Nilópolis

Liesa

As escolas de samba do Grupo Especial desfilam desde o ano passado em três dias na Marquês de Sapucaí, com redução de seis para quatro das agremiações que se apresentam por dia, na Passarela do Samba. Com o novo formato, o tempo de desfile é

de, no mínimo, 70 minutos e, no máximo, 80 minutos, de acordo com o regulamento da Liesa.

Esse acréscimo de 10 minutos de desfile permite apresentações mais longas e detalhadas do enredo na Marquês de Sapucaí. Os desfiles do Grupo Especial acontecem no domingo, 15 de fevereiro; na segunda-feira (16) e na terça-feira (17).

No domingo (15) desfilam pela ordem: Acadêmicos de Niterói, Imperatriz Leopoldinense, Portela e Mangueira.

Na segunda-feira (16) vão se apresentar: Mocidade Independente de Padre Miguel, Beija-Flor, Viradouro e Unidos da Tijuca.

Na terça-feira (17) será a vez das escolas: Paraíso do Tuiuti, Vila Isabel, Grande Rio e Salgueiro.